



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2021011 – Solução Tecnológica de Backup

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de Solução Tecnológica de Backup, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos de TI e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante (Unidade/Setor/Gerência/Coordenação/Seção): Coordenadoria de Segurança da Informação

Nome do/da Projeto/Aquisição: Solução Tecnológica de Backup

Responsável pela Demanda: Helder Sampaio Silva

Matrícula: 9630

E-mail: heldir.sampaio@tjce.jus.br

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome	Adarildo de Brito Figueiredo	Matrícula	8025
Cargo	Técnico Judiciário – Hardware e Software	Lotação	
E-mail	adarildo@tjce.jus.br	Telefone	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 - capítulo 2, item 2.1, subitem 1 do Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Adarildo de Brito Figueiredo – 8025
Integrante demandante

Fortaleza, 20 de abril de 2023

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Atualização e ampliação da Solução Tecnológica de Backup

5. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
01	Fortalecer a inteligência de dados e segurança da informação	01	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais

6. ALINHAMENTO AO PDTIC – PLANO DIRETOR DE TIC 2023

ID	N23042 - Solução Tecnológica de Backup
01	Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação (PROMOJUD)

7. METAS DO DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TI A SEREM ALCANÇADAS

INDICADOR	META
Índice de conformidade com as políticas de segurança de TIC	Atender 90% de itens das normas até 2026
Grau de disponibilidade de sistemas judiciais	Manter os sistemas disponíveis e em pleno funcionamento 98% do tempo até 2026
Grau de disponibilidade de sistemas administrativos	Manter os sistemas disponíveis e em pleno funcionamento 99% do tempo até 2026

8. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESETIN2024_04	Solução Tecnológica de Backup



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

9.1. Situação Atual

Com vistas a atender a demanda de armazenamento seguro do crescente contingente de sistemas informatizados do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Secretaria de Tecnologia da Informação identificou a necessidade de contratar solução tecnológica de proteção e resiliência dos dados de forma a garantir a redundância e a continuidade de negócio em caso de desastres.

Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará possui as seguintes tecnologias para Backup: dois softwares, o ITSM (IBM Tivoli Storage Manager) e o Veeam Backup e Replicação, duas Tape Library TS3500 e TS4300, armazenamento em storage comum e em fitas.

Em relação as licenças do software Veeam temos as seguintes licenças, vencendo o suporte em 17/10/2023:

Contract number	Product	Quantity	Start date	End data	Licensing Terms	Support type
01635903	Veeam Data Platform Foundation Enterprise	Sockets: 56	Sep. 18, 2018	Oct. 17, 2023	Perpetual	Production

Contract number	Product	Quantity	Start date	End data	Licensing Terms	Support type
01635905	Veeam Agents	Instances :10	Sep. 18, 2018	Oct. 17, 2023	Subscription	Production

Já em relação ao ITSM não temos contratação de suporte das licenças atualmente. No ambiente do ITSM estão alocados 6 TB (alocados em storage), 459 fitas LTO5 e 53 LTO4 na Tape TS3500 e 13 fitas LTO8 na Tape TS4300. O ITSM é utilizado para o backup do banco de dados Oracle.

No ambiente do Veeam estão alocados 135 TB (alocados em storage), 135 fitas LTO7 e 26 LTO8 na Tape TS4300. Ainda, no ambiente Veeam é realizado apenas o backup de 383 servidores virtuais dos atuais 800 em produção, utilizando-se de 135 TB para backups diários com retenção de 7 dias e 135 fitas LTO7 e 26 LTO8 para backups de longa duração.

Estas tecnologias não oferecem a interoperabilidade adequada. O ITSM e algumas Tape Library já não possuem garantia e nem contratos de manutenções. Alguns backups estão em ambientes compartilhado com outros serviços, como storages para armazenamento de dados não específicos para backup, além do que todo o backup atualmente do TJCE ser onsite, isto é, todos os dados armazenados estão dentro dos



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

data centers do TJCE.

O TJCE possui um parque computacional com servidores tradicionais e hiperconvergentes de processamento e armazenamento de dados distribuídos em 2 (duas) localidades geograficamente distantes (data centers), interligadas através de comutadores de rede de alto desempenho e baixa latência com velocidades predominantes de 10Gbps, com aproximadamente 800 (oitocentas) máquinas virtuais de produção, em torno de 600 (seiscentos) TB de volumetria de conteúdo em uso, proteção perimetral e central de próxima geração, VMware vSphere e vSAN como virtualizadores, ambiente de contêiner utilizando a plataforma OpenShift e diversas aplicações cruciais ao funcionamento orgânico do Órgão como os sistemas judiciais SAJ e PJE, sistemas administrativos, banco de dados Oracle e PostgreSQL, entre outros.

Com o avanço do processo eletrônico, a migração dos sistemas SAJ para o PJE e a necessidade das unidades armazenarem mais documentos e mais mídias, tornou-se necessária a constante expansão de armazenamento para backup. Esta expansão vem consumindo mais espaço em disco e em fitas com a capacidade cada vez mais perto do seu limite, uma vez que na atual situação o espaço destinado para backup não tem sido suficiente para atender a constante expansões.

Um estudo realizado no ambiente do TJCE pela equipe do fabricante da Veeam, levando em consideração a política adotada pelo TJCE de backup diário de 30 dias, mensal de 12 meses e anual de 5 anos, precisaríamos de 3PB (três petas bytes) para armazenar todas as VMs do TJCE.

Além de backup das VMs, o TJCE também possui contrato para o Office 365 da Microsoft. Atualmente o ambiente conta com 8.100 (oito mil e cem) licenças Office 365 do tipo E1, 600 (seiscentas) licenças Office 365 do tipo E2 e 150 (cento e cinquenta) licenças Office 365 do tipo E5, totalizando 8.850 (oito mil oitocentos e cinquenta) licenças.

Fazer backup do ambiente do Office 365 é de extrema importância porque garante a proteção e a recuperação de dados críticos da sua organização em caso de perda acidental de dados, falhas do sistema, ataques cibernéticos ou desastres naturais.

Embora a Microsoft ofereça proteção contra a perda de dados em seu ambiente do Office 365, essa proteção é limitada e não é garantida em todas as situações. A Microsoft não protege contra erros humanos, como exclusão acidental de arquivos, e a recuperação de dados pode levar muito tempo.

Com um backup do ambiente do Office 365, você pode garantir a continuidade dos negócios, minimizar o tempo de inatividade e evitar perda para o Órgão. Além disso, um backup pode ajudar a cumprir



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

requisitos regulatórios e de conformidade.

9.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

Em virtude do cenário descrito no item acima, identificamos a necessidade de possuímos uma Solução Tecnológica de Backup que contemple, solução de software que possa realizar o backup e restore, proporcionar a criptografia e recuperações necessárias em caso de desastres, recuperação de dados criptografados por ações de malwares e espaço físico de armazenamento específico para backup suficiente a atenderem a expansão, além de realizar um backup offsite que permite a replicação de seus dados de backup em um local externo, separado do local dos sistemas de produção.

9.3. Motivação da Demanda

Espera-se resolver questões de interoperabilidade das tecnologias, falta de armazenamento em disco e em fitas, recuperação rápida em caso de desastres e criptografia de dados e retenção de cópias seguras e isoladas de dados críticos em equipamentos específicos e local externo de recuperação cibernética.

9.4. Ciclo de Vida da Demanda

A expectativa de uso deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) meses. Deseja-se assim manter a infraestrutura de Solução Tecnológica de Backup por um período razoável, quer seja em ambiente local ou em nuvem, evitando mudanças radicais e possíveis paralisações dos serviços e sistemas.

9.5. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

Todos os usuários de Tecnologia da Informação (TI) a serviço do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como, todo o público jurisdicionado que utiliza, direta ou indiretamente, os serviços de informática deste Poder.

9.6. Expectativa de entrega da solução

Até o mês de dezembro de 2023.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1. Garantir que todos os dados dos sistemas tenham cópias de segurança (backups) realizados automaticamente de forma regular.

10.2. Garantir que todos os sistemas chave da organização tenham suas cópias de segurança (backups) realizadas como um sistema completo, por meio de processos como a geração de imagem, de forma a permitir uma rápida recuperação de todo o sistema.

10.3. Testar a integridade dos dados nas mídias das cópias de segurança de forma regular, por meio da



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

realização de um processo de restauração dos dados, de forma a garantir que o processo de cópia de segurança (backup) esteja sendo executado de forma apropriada.

10.4. Garantir que as cópias de segurança (backups) sejam apropriadamente protegidas por meio de segurança física ou criptografia quando forem armazenadas, assim como quando são movimentadas através da rede. Isso inclui cópias de segurança (backups) remotas e em serviços de nuvem.

10.5. Garantir que todas as cópias de segurança contendam ao menos uma localização que não seja endereçável de forma contínua por meio de chamadas do sistema operacional.

10.6. Garantir que haja armazenamento suficiente para atender a demanda atual, com previsão de expansão ao longo dos próximos anos.

10.7. Garantir a automatização da retenção de cópias seguras e isoladas de dados críticos em um cofre de recuperação cibernética, removendo-os da superfície de possíveis ataques de ransomware e de ataques cibernéticos destrutivo.

10.8. Garantir solução tecnológica de backup para ambiente de virtualização de servidores, banco de dados, contêineres e Office 365.

10.9. Garantir uma solução com garantia e suporte vigentes.

11. FONTE DE RECURSOS

Programa de Modernização do Poder Judiciário – PROMOJUD.

ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se ao Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação para indicar o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação.
Heldir Sampaio Silva - 9630 Área Demandante
Fortaleza, 20 de abril de 2023

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Designo, o servidor identificado no item 13, como Integrante Técnico, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

13. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome	Alexys Ribeiro Negreiros	Matrícula	8201
Cargo	Analista Judiciário – Ciências da Computação	Lotação	
E-mail	alexys.negreiros@tjce.jus.br	Telefone	
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 - capítulo 2, item 2.1, subitem 2 do Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
Alexys Ribeiro Negreiros – 8201 Integrante Técnico			
Fortaleza, 20 de abril de 2023			

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa para:

1. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação.

Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 20 de abril de 2023

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

14. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Designo, o servidor identificado no item 15, como Integrante Administrativo, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

15. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome	Fábio de Carvalho Leite	Matrícula	9594
Cargo	Técnico Judiciário	Lotação	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E-mail	fabio.leite@tjce.jus.br	Telefone	
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022 - capítulo 2, item 2.1, subitem 3 do Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
Fábio de Carvalho Leite – 9594 Integrante Administrativo			
Fortaleza, 20 de abril de 2023			
ENCAMINHAMENTO			
Encaminha-se a autoridade competente para:			
<ol style="list-style-type: none">1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;2. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 7º, da Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022.			
Caroline Morais Maia Meneleu Fiuza – 3051 Área Administrativa			
Fortaleza, 20 de abril de 2023			

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE			
<ol style="list-style-type: none">I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.II. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 7º, da Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022.III. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.			
Denise Maria Norões Olsen – 24667 Secretária de Tecnologia da Informação			
Fortaleza, 20 de abril de 2023			